

2.ª Secção. Província de S. Pedro do Rio Grande
N.º 46. do Sul. Palacio do Governo em Porto
Allegre 9 de Outubro de 1863.

Sendo ouvido o parecer da Directoria Geral
da Fazenda Provincial sobre as proposi-
tas e suas rectificações, apresentadas por
Francisco Antonio Borges e Juracão-
José Ferreira de Mafra, que accompa-
nharam o officio de V. Ex.ª N.º 22 de 21 de
Julho ultimo, ambas relativas á construc-
ção do novo mercado e doca desta cida-
de, e conformando-me em geral com
as considerações constantes do mesmo
parecer, junto por copia, julgo conve-
niente que por essa Camara seja
aceita a proposta de Francisco Antonio
Borges, no caso de que o referido propo-
sente se submeta não só ás condi-
ções estabelecidas em meu officio N.º 25,
dirigido em 7 do dito mez á essa Cama-
ra, como tambem ás seguintes: -